

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - CFFC

REQUERIMENTO Nº , DE 2010. (Do Sr. Carlos Brandão)

Requer sejam convidados o Sr. Luiz Fernando Denucci (Presidente da Casa da Moeda do Brasil) e representante do Ministério da Fazenda para prestarem esclarecimentos sobre supostas irregularidades em transações financeiras.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, II, da Constituição Federal, combinado com os arts. 24, inciso XIV e art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados o Sr. Luiz Fernando Denucci (Presidente da Casa da Moeda do Brasil) e representante do Ministério da Fazenda, para que em audiência pública a ser agendada, prestem esclarecimentos sobre supostas irregularidades em transações financeiras divulgadas pela revista Isto É nº 2098, de 27 de janeiro de 2010 e Jornal "O Globo" do dia 18 de fevereiro de 2010.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo matéria jornalística publicada pela revista Isto É de nº 2098, de 21 de janeiro de 2010 e do Jornal "O Globo" de dia 18 de fevereiro de 2010, o Presidente da Casa da Moeda do Brasil, Sr. Luiz Fernando Denucci, foi multado em 3,5 milhões de reais por realizar transações financeiras irregulares que superam seus rendimentos declarados. No momento em que precisamos combater procedimentos não recomendáveis no que se relaciona com a probidade administrativa, com acusações de toda ordem e das mais variadas procedências, não é justo que deixemos passar em branco essa questão. Já não basta a malversação dos fundos públicos através de más administrações. É preciso agir, com a urgência que o caso está a exigir, pois não se concebe que, no apagar das luzes, alguém queira se aproveitar para apropriar-se do pouco que ainda resta das verbas públicas. Daí as razões do presente Requerimento de Informação que esperamos ver aprovado com o valioso apoio dos nossos eminentes pares.

Sala das Comissões, em de março de 2010.

CARLOS BRANDÃO
Deputado Federal